

DECRETO Nº 10.498
DE 15 DE JULHO DE 2024

OFICIALIZA E DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o espaço público localizado no lado sudoeste da confluência da Avenida Doutor Nilo Peçanha com a Rua Benedito Ernesto Guimarães e a Rua Doutor Francisco de Souza Dantas, bairro Marapé, passando a ser denominado Recanto Senhor Lili (Luiz Fernandes).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento